

RESOLUÇÃO Nº 46/CONSUN/2017.

Autoriza o Curso de Pós-graduação *lato sensu*,
**MBA em Coaching e Desenvolvimento
Profissional** e credencia professores.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, inciso III, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto do Curso de Pós-graduação *lato sensu*, **MBA em Coaching e Desenvolvimento Profissional**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 46/Consun/2017, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar a Professora **Elizandra Maria Alves da Cunha** para os componentes curriculares “Laboratório Experimental Orientado (LEO) I” e “Ferramentas e Competências do Master Coach”.

Art. 3º Credenciar a professora **Lidiane Berté** para os componentes curriculares “Fundamentos de Coaching Pessoal e Profissional (Life Coaching)” e “Exercício da Liderança Coach”.

Art. 4º Credenciar a professora **Wania Campos de Moraes Troyano** para os componentes curriculares “Dinâmica dos Grupos” e “Laboratório Experimental Orientado (LEO) II”.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 17 de maio de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.